



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2022

EDITAL Nº. 064/2022 – RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DO EXAME DE SAÚDE E ANTROPOMÉTRICO

Dispõe sobre o resultado definitivo do exame de suficiência física e convocação para entrega do exame de saúde e antropométrico junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº 311/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao Resultado Preliminar do Exame de Suficiência Física, aplicado em 31/07/2022, conforme segue:

Inscrição	Data de Nascimento	Candidato	Cargo	Resultado
82804846	12/04/1991	ANNA CAROLINA PEREIRA ROCHA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	DEFERIDO
82803839	28/02/1988	CLEMILDA APARECIDA ORDALIO DA SILVEIRA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	DEFERIDO
82803939	15/09/1997	LETICIA CANDOTTI CAMARA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	DEFERIDO
82803919	17/10/1997	NATHALIA DE CRISTO TEIXEIRA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	DEFERIDO
82804795	18/11/1993	ALECIO HENRIQUE DIONIZIO	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	DEFERIDO
82803430	26/03/1988	MAILSON BARBOSA DE LIMA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	DEFERIDO
82800009	08/03/1997	ANA CAROLINA GOMES HIBENER DE MIRANDA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	INDEFERIDO
82805083	14/09/1996	BETHÂNIA MARIA EVANGELISTA GERALDES DE FREITAS	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	INDEFERIDO
82803246	17/11/1997	DANIELA MARIA NUNES DE ANDRADE	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	INDEFERIDO
82800671	16/04/1985	JULY DE ALMEIDA LIMA ROSA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	INDEFERIDO
82801359	18/01/1989	SIMONE APARECIDA LEIDA SALLES CORBARI	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	INDEFERIDO
82800318	05/09/1986	VALERIA CRISTINA DE SALES NOGUEIRA DA SILVA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino)	INDEFERIDO
82804053	13/03/1985	ADNILSON DE LIMA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82803325	21/12/1987	AILTON DA SILVA BISPO	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82805024	09/03/1989	ALESSON JOSÉ MATSEN	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82800819	20/09/1993	ALLISON BELETATTI AVANSI	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82804206	27/11/1995	ARTHUR SILAS DO PRADO ROSA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82801460	11/10/1995	LUCAS ADILSON ZAQUI	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82800104	17/12/1997	MARCO ANTONIO VITORIO DE CAMARGO	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82803077	11/03/1991	MATHEUS TIXILISKI DA SILVA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82800726	11/01/1991	PAULO ROGHER NOGUEIRA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82804604	03/01/1989	RENATO SALGADO ROSA	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82801729	02/02/1995	RICHARD BRITO DIAS NASCIMENTO	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO
82804442	10/05/1996	TIAGO HENRIQUE COVINO	Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino)	INDEFERIDO



2. O Resultado Definitivo do Exame de Suficiência Física, conforme **ANEXO I**.

3. Informa que as candidatas **FRANCIELE APARECIDA DA SILVA** e **REBECA TEIXEIRA VALIM**, por estarem em período de puerpério e, portanto, respaldados por amparo legal, conforme previsão no Edital, aguardam liberação médica para realização do Exame de Suficiência Física, cuja convocação para nova data de realização do Exame e etapas seguintes serão feitas em edital específico devidamente publicado.

4. Convoca os candidatos para entregarem os Exames de Saúde e Antropométrico, conforme **ANEXO II**.

5. **DO EXAME DE SAÚDE E ANTROPOMÉTRICO (1ª Fase - Etapa 03)**

RECEBIMENTO DOS EXAMES DE SAÚDE E ANTROPOMÉTRICO EXCLUSIVAMENTE DE MODO ELETRÔNICO:

INÍCIO: 19/09/2022 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 08H00MIN

TÉRMINO: 23/09/2022 (SEXTA-FEIRA) ÀS 23H59MIN

5.1 O Exame de Saúde e Antropométrico, de caráter eliminatório, se destinará à constatação, mediante exame clínico e análise dos testes e exames laboratoriais solicitados, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função de Guarda Civil Municipal.

5.2 Para realização do Exame de Saúde e Antropométrico, o candidato deverá ter habilitado na 1ª Fase - etapa 02 e se apresentar, munido do resultado dos seguintes exames, que providenciará às suas expensas (custo do candidato):

- a. Eletrocardiograma;
- b. Eletroencefalograma;
- c. Raio-X do tórax;
- d. Hemograma completo;
- e. Glicemia (jejum);
- f. Urina (Exame tipo 1);
- g. Oftalmológico, com laudo;
- h. Sorologia para chagas;
- i. Soro para Lues (VDRL quantitativo);
- j. Audiometria Tonal Limiar;
- k. Hepatite A, B, c e D;
- l. Exame Toxicológico de Queratina (cabelo);

5.3 Somente serão aceitos laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima de 90 dias), cuja coleta de material biológico tenha sido realizada no máximo nos 60 dias anteriores à avaliação clínica.

5.3.1 Os demais exames e avaliações somente serão aceitos com data de realização de no máximo 90 dias da data de divulgação da lista de aprovados para a etapa de exames médicos.

5.4 No ANEXO V, do Edital nº. 004/2022, constam especificações de cada exame a ser analisado pelos profissionais médicos da Comissão Organizadora de Concursos da FAUEL.

5.5 O resultado será informado ao candidato, como APTO ou INAPTO, através de publicação no site da empresa contratada www.fauel.org.br, bem como no site da Prefeitura do Município de Apucarana.

5.6 Os candidatos que não forem habilitados no Exame de Saúde e Antropométrico serão eliminados do Concurso Público.

5.7 Os candidatos que forem habilitados no Exame de Saúde e Antropométrico serão considerados APTOS e convocados para a próxima etapa do Concurso Público.



5.8 A junta médica da FAUEL avaliará os exames tendo por base os critérios estabelecidos nos Editais nº 004/2022, nº 011/2022, nº 062/2022 e no presente edital.

5.9 Os candidatos convocados deverão enviar seus Exames de Saúde e Antropométrico por meio eletrônico.

5.10 O candidato deverá realizar o download do Formulário de Entrega de Exames de Saúde e Antropométrico, preencher e enviar juntamente os documentos (Exames de Saúde e Antropométrico) por meio eletrônico, utilizando-se de link específico que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o upload dos seus exames.

5.11 Não serão aceitos Exames de Saúde e Antropométrico enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo eletrônico destinado para a Entrega dos Exames.

5.12 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos exames e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

5.13 O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o envio do Formulário de Entrega de Exames de Saúde e Antropométrico, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não enviá-lo e não fizer upload juntamente com seus documentos, não terá seus exames avaliados.

5.14 No ato de envio dos exames, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a quantidade de páginas entregues (que deve ser a mesma quantidade de páginas do arquivo pdf).

5.15 O candidato deverá gerar um único arquivo para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.

5.15.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do tipo PDF e com tamanho máximo de 8MB. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando WinRar, WinZip ou outro programa correlato de compactação de arquivos.

5.16 – Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, clicar em ENVIAR, quando então será gerado um protocolo do envio eletrônico.

5.16.1 – Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.

5.16.2 – Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.

5.16.3 – Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL ou pela Comissão Executiva de Concurso Público.

5.17 – Não serão avaliados os documentos:

- a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a avaliação de Exame de Saúde e Antropométrico;
- b) que não forem descritos no Formulário de Entrega de Exames de Saúde e Antropométrico;
- c) cuja cópia esteja ilegível;
- e) sem data de expedição;

5.17.1 – Nestas hipóteses o candidato será eliminado por não ter apresentado os exames solicitados conforme prazo e forma estabelecidos em edital.

5.18 – A documentação comprobatória apresentada para a Avaliação de Exames de Saúde e Antropométrico será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso público e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de



admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. Divulga-se a previsão de cronograma para as próximas etapas:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Divulgação do resultado definitivo do Exame de Suficiência Física e convocação para a entrega de Exames Médicos	19/08/2022
Entrega de Exames Médicos	19/09 a 23/09/2022
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos	19/10/2022
Prazo para recurso do resultado preliminar Avaliação de Exames Médicos	20/10 e 21/10/2022
Divulgação do resultado definitivo da Avaliação de Exames Médicos e convocação para entrega de documentos para pesquisa social	28/10/2022
Entrega de Documentos de Pesquisa social	21/11 a 25/11/2022

Apucarana, 19 de agosto de 2022.

Rubens Henrique de França
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022

Jefferson Zanon
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022

Claudinei Cândido
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022

Polyane Denobi
Comissão Especial de Concurso – CEC
Decreto nº 311/2022